



**LEI Nº 648/2017,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE
JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), nos seguintes elementos de despesas e funcionais programáticas:

0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

020101 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2039.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.11-021 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 15.000,00
3.1.90.13-022 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020201 – SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0004.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.1.90.11-034 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 35.000,00

0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

020301 – SETOR CONTÁBIL, TESOUREARIA E ADMINISTRAÇÃO

04.123.0006.2009.0000-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E PAGAMENTOS
3.1.90.11-063- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 25.000,00
3.1.90.13-064 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E TRANSPOR

020401 – SETOR DE URB., EDIFÍCIOS PÚBLICOS E VIAS RURAIS

3.1.90.11-080 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 90.000,00
3.1.90.13-081 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
3.1.91.13-082-OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA.....R\$ 2.000,00



0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020501 – SETOR DE ENSINO BÁSICO FUNDEB

12.361.0008.2012.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

3.1.90.11.-099 – VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS- PESSOAL.....R\$ 153.884,00

12.365.0008.2015.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ 60%

3.1.90.11-109 – VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS- PESSOAL.....R\$ 30.000,00

020502 – SETOR DE ENSINO BÁSICO GERAL

12.361.0009.2017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.-117 – VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS- PESSOAL.....R\$ 96.500,00

3.1.90.13-118 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00

3.1.91.13-119-OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA.....R\$ 30.000,00

12.365.0009.2019-MANUTENÇÃO DA CRECHE

3.1.90.11-135- VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 40.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

3.1.90.11-158-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 180.000,00

3.1.90.13-160 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

3.1.91.13-161 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA.....R\$ 23.616,00

0208 – SECRETARIA MUNICI DA AGRIC. E ABAST MEIO AMBIE E REC HÍDRI.

020801- SETOR DE AGRIC. ABASTECIMENTO AMBIEN E REC HÍDRICOS

20.606.0014.2030.000- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.1.91.13-220 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA.....R\$ 4.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

020901 – SETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS

03.092.0015.2031- DEFESA DE INTERESSE JURIDICO NO SERVIÇO PUBLICO

3.1.90.11-227-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13-228 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), será proveniente das seguintes fontes de recursos, a saber:

I - Anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes rubricas:

0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

020101 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2039.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39-026-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

4.4.90.93.027 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00



020102-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.30.028 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.93.032 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39-031-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36-030 -SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA....	R\$ 1.000,00
3.3.90.32 -029 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 5.000,00

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020201 - SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0004.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1.90.13-035 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 11.000,00
3.3.90.35-038-SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.39-040-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.92-041-DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.93.042- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$3.000,00

04.122.0004.2033.000-DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

3.3.90.39-045-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 6.000,00
--	--------------

04.122.0004.2034.000-PUBLICIDADES ATOS OFICIAIS DO PODER

EXECUTIVO

3.3.90.39-046-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 3.000,00
--	--------------

06.182.0004.2007.0000- CONTRIBUIÇÃO AO CONS DE BOMBEIROS

3.3.71.70-047- RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO PUBLICO	R\$ 4.000,00
--	--------------

020202 - SETOR DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0005.2008.0000 ADMINISTRAÇÃO DOS SER DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.11-051 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 15.000,00
3.1.90.13-052 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39-058-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00

17.512.0005.1004.000 CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO REDE DE ESGOTO

4.4.90.51-050 - OBRAS INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
4.4.90.93.060- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.000,00

17.512.0005.2033.000-DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

3.3.90.30.061 -MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39-062-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 1.500,00

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

020301 - SETOR CONTÁBIL, TESOUREARIA E ADMINISTRAÇÃO

04.123.0006.2009.0000-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E PAGAMENTOS

3.3.90.39-069-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 35.000,00
3.3.90.93-070- INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÃO	R\$ 4.000,00
3.3.90.93-072- INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÃO	R\$ 1.500,00

99.999.0006.4999.0000-RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99-078- RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 9.500,00
--	--------------



0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020501 – SETOR DE ENSINO BÁSICO FUNDEB

12.361.0008.2012.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

3.1.90.13-100 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

12.361.0008.2012.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3.1.90.11.-102 – VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS- PESSOAL.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13-103 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 16.000,00

12.365.0008.2014.000- MANUTENÇÃO DA CRECHE 60 %

3.1.90.13-107 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020502 – SETOR DE ENSINO BÁSICO GERAL

12.306.0009.2016.000- DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30-112- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$110.000,00

4.4.90.93.115- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.500,00

12.361.0009.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.1.90.13-130 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

12.365.0009.2019-MANUTENÇÃO DA CRECHE

3.1.90.13-136 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.000,00

12.365.0009.2020.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ

3.3.90.30-144- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

4.4.90.93.146- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00

12.368.0009.1010.000- REFORMA E MANUT DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.51-147- OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 21.000,00

12.368.0009.2034.000 – PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS DO PODER

EXECUTIVO

3.3.90.39-148- OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PJ.....R\$2.500,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020503- SETOR DE ENSINO SUPLETIVO

12.362.0010.2021.000- MANUTENÇÃO ENSINO MEDIO

3.3.90.30-149- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

12.366.0010.2022.000- ENSINO REGULAR SUPLETIVO

3.3.90.36-154 -SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA.... R\$ 1.500,00

3.3.90.39-155-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$ 1.500,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS

020701 – SETOR DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0012.2028 – PROMOÇÃO À FAMÍLIA

3.1.90.13-179 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.500,00

3.3.90.36-183 -SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA.... R\$ 20.000,00

3.3.90.39-184-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

4.4.90.93.185- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00

4



0208 – SECRETARIA MUNICI DA AGRIC. E ABAST MEIO AMBIE E REC HÍDRI.

020801- SETOR DE AGRIC. ABASTECIMENTO AMBIEN E REC HÍDRICOS

20.606.0014.2030.000- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.1.90.11-218-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 16.000,00

3.1.90.13-219 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

020901 – SETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS

03.092.0015.2031 – DEFESA DE INTERESSE JURIDICO NO SERVIÇO PUBLICO

3.1.90.13-228 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.500,00

03.092.0015.2033.000-DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

3.3.90.14.234- DIARIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39-236-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$ 1.500,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

3.1.90.11-290-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 4.000,00

10.302.0011.2026.0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE –SUB

SOCIAL

3.3.50.43-177- SUBVENÇÕES SOCIAISR\$ 5.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

021001 – SETOR DE CULTURA E TURISMO

13.392.0016.2032 – PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA

3.1.90.11-239-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 36.000,00

3.1.90.13-240 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

II- Pelo superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 300.000,00, conforme demonstra anexo.

Artigo 3º - As alterações introduzidas por esta lei serão atualizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e no Plano Plurianual do quadriênio 2014/2017.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jumarim, em 21 de novembro de 2017.

Darci Schiavi
Prefeito Municipal



ANEXO - I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2016 - ISOLADO

ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
1.440.625,36	638.062,02
SUPERÁVIT	802.563,34
JÁ UTILIZADO	374.560,00
SUPERÁVIT ATUALIZADO	428.003,34
NESTE OFMEN 1075 (MENOS)	300.000,00
SOBRA	128.003,34

Jumirim, 21 de novembro de 2017.